

PORTARIA Nº 16.202, DE 04/10/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR  
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS  
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI  
Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o gozo de férias restante  
interrompidos, conforme Memorando 637/2019-GRH, a saber:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>GOZO</b>	<b>SECRETARIA</b>
29101	RODRIGO ARAUJO	16.156/201 9	2017/2018	21/10/19 a 29/10/19	0505/2019 SEMTUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal